

# 2.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PDM DE PENACOVA

Avaliação Ambiental Estratégica

Relatório Não Técnico

MUNICIPIO DE PENACOVA

Setembro 2022



município  
**Penacova**  
Uma Terra.

## 2ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PDM DE PENACOVA

Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Não Técnico

**Câmara Municipal de Penacova | setembro 2022**

Lugar do Plano – Gestão do Território e Cultura, Lda.



## ÍNDICE

<b>EQUIPA TÉCNICA .....</b>	<b>6</b>
<b>O QUE É UM RESUMO NÃO TÉCNICO? .....</b>	<b>7</b>
<b>O QUE É UMA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA? E QUAL A SUA METODOLOGIA? .....</b>	<b>7</b>
<b>QUAL É O OBJETO DE AVALIAÇÃO? .....</b>	<b>8</b>
<b>QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DA 2ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PDMP? .....</b>	<b>10</b>
<b>O QUE SÃO FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO – FCD? .....</b>	<b>12</b>
<b>QUAIS SÃO AS QUESTÕES ESTRATÉGICAS, FATORES AMBIENTAIS E INSTRUMENTOS DE REFERÊNCIA QUE ESTÃO NA BASE DA IDENTIFICAÇÃO DOS FCD? .....</b>	<b>12</b>
<b>QUAIS SÃO AS OPORTUNIDADES E RISCOS DA ALTERAÇÃO DO PLANO? .....</b>	<b>17</b>
<b>QUAIS SÃO AS TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO COM E SEM PLANO? .....</b>	<b>20</b>
<b>QUAIS SÃO AS DIRETRIZES DE SEGUIMENTO? .....</b>	<b>22</b>
<b>QUAIS SÃO AS CONCLUSÕES DA AAE? .....</b>	<b>23</b>

## ÍNDICE DE FIGURAS

<b>Figura 1 - Localização de Penacova em Portugal.....</b>	<b>9</b>
<b>Figura 2 - Deliberação da 2ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Penacova.....</b>	<b>10</b>

## ÍNDICE DE TABELAS

<b>Tabela 1 - Quadro de Referência Estratégico para AAE do PDMP.....</b>	<b>13</b>
<b>Tabela 2 - Quadro demonstrativo dos Fatores Ambientais relevantes para o PDMP. .....</b>	<b>15</b>
<b>Tabela 3 - Relação entre fatores ambientais presentes na legislação e os fatores críticos escolhidos na presente avaliação ambiental estratégica do plano.....</b>	<b>15</b>
<b>Tabela 4 - Relação entre os FCD e os instrumentos de referência ambiental definidos.....</b>	<b>16</b>
<b>Tabela 5 - Análise no âmbito do FCD Dinâmica Territorial e Desenvolvimento Económico.....</b>	<b>17</b>
<b>Tabela 6 - Análise no âmbito do FCD Valores Naturais e Patrimoniais .....</b>	<b>18</b>
<b>Tabela 7 - Análise no âmbito do FCD Qualidade do Ambiente.....</b>	<b>19</b>
<b>Tabela 8 - Análise no âmbito do FCD Alterações Climáticas e Riscos Ambientais e Tecnológicos.....</b>	<b>19</b>
<b>Tabela 9 - Análise no âmbito do FCD Governança.....</b>	<b>20</b>
<b>Tabela 10 - Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica.....</b>	<b>20</b>
<b>Tabela 11 - Sumário das diretrizes de seguimento. ....</b>	<b>22</b>

## **SIGLAS**

**AAE** – Avaliação Ambiental Estratégica

**ERAE** - Entidades com Responsabilidades Ambientais Especificas

**FA** – Fatores Ambientais

**FCD** – Fatores Críticos de Decisão

**IGT** – Instrumentos de Gestão Territorial

**PDM** – Plano Diretor Municipal

**QE** – Questões Estratégicas

**QRE** – Quadro de Referência Estratégico

**RA** – Relatório Ambiental

## EQUIPA TÉCNICA

A elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica da 2ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Penacova encontra-se a cargo da empresa Lugar do Plano – Gestão do Território e Cultura, Lda., sob a coordenação da Dra. Joana Valente.

Dado o âmbito multidisciplinar do exercício de avaliação, a AAE envolveu uma equipa de técnicos especializados de modo a assegurar a elaboração dos vários domínios específicos envolvidos:

### **Joana Valente** | Coordenação

Formação:

- Licenciada em Engenharia do Ambiente;
- Mestre em Poluição Atmosférica;
- Doutorada em Ciências Aplicadas ao Ambiente.

### **Lin Xumiao** | Técnica

Formação:

- Licenciada em Engenharia do Ambiente;
- Mestre em Engenharia do Ambiente.

## O QUE É UM RESUMO NÃO TÉCNICO?

O **Resumo Não Técnico** (RNT) é um documento que acompanha o **Relatório Ambiental** (RA) da **Avaliação Ambiental Estratégica** (AAE). O RNT sintetiza, em linguagem corrente, as principais informações que se encontram no RA. Isto no sentido de simplificar a **participação pública** relativamente aos planos e programas sujeitos a AAE.

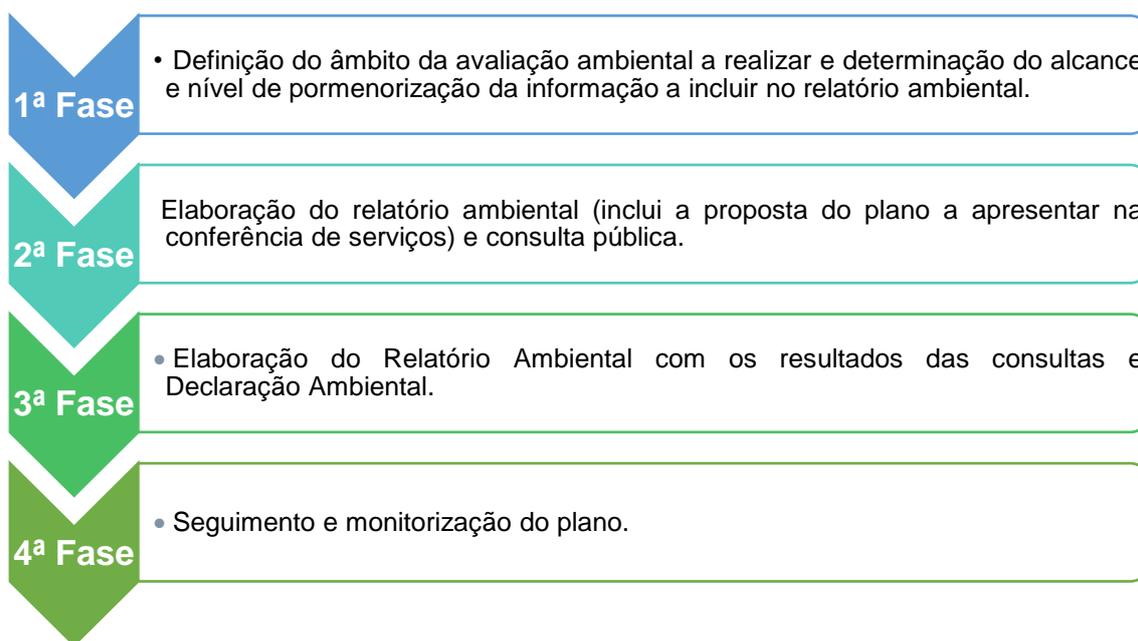
O presente documento constitui o RNT do processo de AAE da proposta da 2ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor de Penacova.

## O QUE É UMA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA? E QUAL A SUA METODOLOGIA?

A AAE constitui um procedimento de avaliação de planos e programas, obrigatório em Portugal desde a publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que assim consagra no ordenamento jurídico nacional os requisitos legais europeus estabelecidos pela Diretiva 2001/42/CE, de 25 de junho.

De forma geral, a AAE tem como principais objetivos estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e promover a integração das questões ambientais e de sustentabilidade nas diversas fases de preparação e desenvolvimento de políticas, planos e programas, que assegurem uma visão estratégica e contribuam para processos de decisão ambientalmente sustentáveis.

Uma AAE integra as seguintes fases:



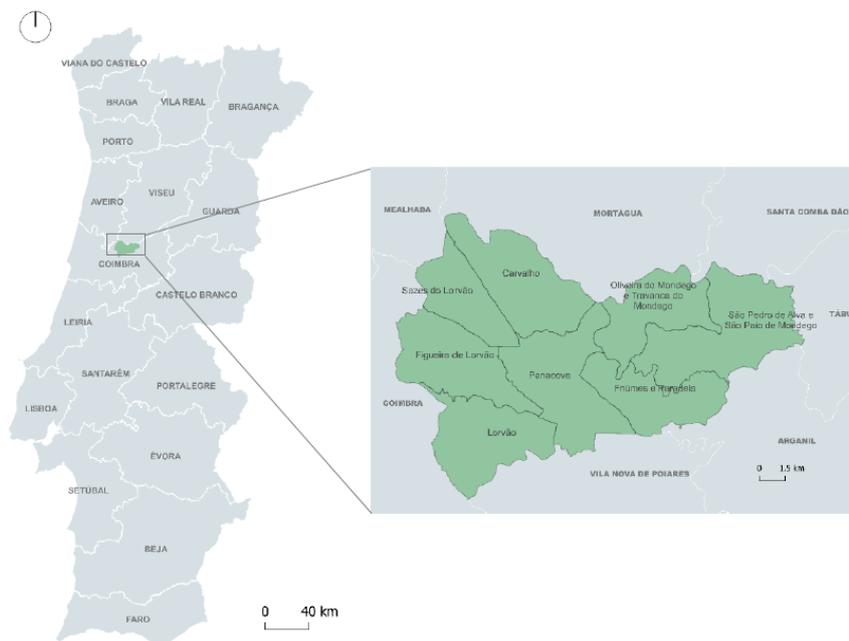
O processo desta AAE, reporta-se essencialmente, à análise e diagnóstico dos eventuais efeitos significativos que a concretização da 2ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Penacova possa produzir no ambiente, através de um processo abrangido pela definição do âmbito considerando os objetivos de avaliação, seguido da identificação dos efeitos significativos no ambiente, de modo a permitir uma ponderação das várias alternativas que conduzam à tomada de decisão.

## QUAL É O OBJETO DE AVALIAÇÃO?

O objeto da presente avaliação ambiental estratégica incide sobre os propósitos da 2ª Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Penacova, A estratégia e os objetivos estabelecidos no âmbito da 1.ª revisão continuam válidos e pertinentes, e o Município não pretende, com esta alteração, uma mudança da estratégia ou uma revisão global, mas somente uma oportunidade de os melhorar e tornar mais ajustados à realidade territorial atual.

O município de Penacova, representado na figura 1, faz parte da região Centro – NUTS II e da Região de Coimbra - NUTS III. Em 2015 entrou em vigor uma nova divisão regional em Portugal – NUTS 2013, sendo que antes desta mudança, Penacova pertencia à sub-região do

### Baixo Mondego.



**Figura 1 - Localização de Penacova em Portugal**

Fonte: CAOP (2019)

O concelho apresenta uma área de 220 km<sup>2</sup>, sendo limitado pelos municípios de Mortágua, a norte, Santa Comba Dão, a nordeste, Tábua, a este, Arganil, a sudeste, Vila Nova de Poiares, a sul, Coimbra, a oeste, e Mealhada, a noroeste.

Relativamente à posição de Penacova no país e na região, o Plano Regional de Ordenamento de Território do Centro destaca o concelho como estando inserido no sub-sistema urbano de Coimbra/Baixo Mondego, centrado no concelho de Coimbra, e que inclui também a Figueira da Foz, Montemor-o-Velho Cantanhede, Mira, Mealhada, Penacova, Lousã, Miranda do Corvo e Condeixa-a-Nova. Este documento destaca ainda a importância de Penacova como polarizadora de funções habitacionais de suporte à cidade de Coimbra,

O Plano Diretor Municipal de Penacova entrou em vigor a 08 de setembro de 1999, data da sua publicação em Diário da República (Resolução de Conselho de Ministros n.º 101/99). Este Plano foi, ao longo da sua vigência, sujeito a retificação, publicada em Diário da República a 19 de fevereiro de 2008, para efeito de correção da incorreta localização da área afeta à exploração das águas minerais.

O Plano Diretor Municipal de Penacova teve a sua 1ª Revisão em 2015, publicado através do Aviso nº 9079/2015, de 17 de agosto. Posteriormente sofreu a 1ª Alteração por Adaptação em 2017 - Aviso nº 11670/2017, de 2 de outubro, que veio incorporar as alterações decorrentes da transposição das normas do Plano de Ordenamento da Albufeira da Agueira (POAA). Em 2018, foi aprovada a 1ª Correção Material – Aviso 18957/2018, de 17 de dezembro.

O início do processo de elaboração da 2ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Penacova deu-se com a deliberação da Câmara Municipal, publicado através do Aviso n.º 15023/2020, de 29 de setembro. No entanto, uma vez que contagem do prazo se iniciou com a publicação da deliberação da Câmara Municipal no Diário da República (DR) em 29/09/2020, este já caducou em 01/12/2020. Desta forma, procedeu-se ao início de um novo procedimento da 2.ª Alteração da 1.ª Revisão do PDM de Penacova.

A Câmara Municipal de Penacova tornou público através do Aviso n.º 10397/2021, de 2 de junho (figura seguinte), publicado em Diário da República, que foi deliberado por unanimidade, em reunião pública, o início do novo procedimento de alteração do PDM. Acrescentou ainda que a elaboração da alteração do PDM deverá estar concluída até 31 de dezembro de 2022.

#### Deliberação

A Câmara Municipal deliberou, em reunião pública de 10 de maio de 2021, por unanimidade:

1 — Aprovar o início do novo procedimento de alteração do PDM de Penacova, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT, bem como aprovar os termos de referência e a definição de oportunidade (documento em anexo), nos termos do n.º 3 do artigo 76.º do RJIGT;

2 — Solicitar à CCDRC o acompanhamento da alteração do plano, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;

3 — Aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT, o prazo de elaboração da alteração adequado, de forma a estar concluído a 31 de dezembro de 2022;

4 — Estabelecer o período de participação de todos os interessados para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento de alteração, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, por um período de quinze dias, contados a partir do quinto dia útil à data da sua publicação no *Diário da República*;

5 — Aprovar a sujeição deste procedimento de alteração a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 120.º do RJIGT, conjugado com o disposto no artigo 3.º, do DL n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo DL n.º 58/2011, de 4 de maio;

6 — Publicar a deliberação da Câmara Municipal, que determina a abertura do procedimento da 2.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Penacova, na 2.ª série do *Diário da República*, bem como a sua divulgação através da comunicação social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no sítio da internet da Câmara Municipal.

13 de maio de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Humberto José Baptista Oliveira*.

614240701

Figura 2 - Deliberação da 2ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Penacova.

## QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DA 2ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PDMP?

A proposta de alteração visa a prossecução dos seguintes objetivos:

- a)** Adequar as disposições do plano decorrentes da entrada em vigor das leis referentes ao ordenamento do território, contribuindo neste sentido para a sua atualização e adaptação ao novo quadro legal, destacando-se a Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, o Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio e Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, e o Decreto Regulamentar n.º 5/2019, de 27 de setembro;
- b)** Adequar as disposições do plano decorrentes da entrada em vigor do novo quadro legal referente ao ordenamento florestal e defesa da floresta contra incêndios publicado pelo Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na atual redação, ao regime jurídico dos planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal, publicado pelo Decreto-lei n.º 16/2009, de 14 de janeiro na sua atual redação, como também da entrada em vigor do Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral - PROF- CL, publicado pela Portaria n.º 56/2019 de 11 de fevereiro;
- c)** Ajustar e compatibilizar o PDM às disposições do Plano Municipal de Defesa Contra Incêndios (PMDFCI);
- d)** Ajustar-se à conjuntura económica e social atual e às dinâmicas urbanas daí resultantes, decorrente da evolução das condições económicas e sociais que fundamentaram algumas das opções do plano em vigor; ajustamentos estes considerados necessários e urgentes para o desenvolvimento económico e a atratividade territorial que se pretende para o concelho de Penacova;
- e)** Aperfeiçoar o plano, revendo algumas regras por se apresentarem inadequadas face à realidade, clarificando normas e evitando a sua deficiente aplicação; de forma que o documento contribua para o desenvolvimento económico e social de forma sustentável do concelho;
- f)** Fazer a devida atualização das condicionantes do plano;
- g)** Fazer a reavaliação regulamentar no atual enquadramento jurídico das diversas matérias inerentes ao ordenamento do território, bem como à eventual clarificação de redação decorrente da avaliação da execução do PDM.

As opções estratégicas da proposta de alteração à revisão do PDM de Penacova mantêm-se face às questões estratégicas definidas no âmbito da revisão do PDM.

As Opções Estratégicas (Questões Estratégicas) agrupadas em quatro grandes grupos:

- Qualificação do sistema urbano territorial;
- Desenvolvimento Económico e Competitividade;
- Qualificação e valorização ambiental / recursos naturais e culturais;
- Reforço da coesão social.

As Opções Estratégicas identificadas para no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal de Penacova integram as dimensões Ambiental, Económica e Social, consideradas as dimensões base do Desenvolvimento Sustentável

## O QUE SÃO FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO – FCD?

Os **Fatores Críticos de Decisão** (FCD) são o número limitado de domínios de estudo que constituem as dimensões do modelo de desenvolvimento sustentável que se adotou, para estudar as implicações do Plano.

Verificada a relevância dos FCD selecionados no âmbito da revisão da 1ª PDMP, e uma vez que no âmbito de este RFC estamos perante uma Alteração, optou-se por manter os FCD definidos para a Avaliação Ambiental Estratégica da 1ª Revisão do PDMP. São eles:

- Dinâmica Territorial e Desenvolvimento Económico
- Valores Naturais e Património Cultural
- Qualidade do Ambiente
- Alterações Climáticas e Riscos Naturais e Tecnológicos
- Governança

## QUAIS SÃO AS QUESTÕES ESTRATÉGICAS, FATORES AMBIENTAIS E INSTRUMENTOS DE REFERÊNCIA QUE ESTÃO NA BASE DA IDENTIFICAÇÃO DOS FCD?

De acordo com a metodologia da AAE utilizada, as componentes de apoio à determinação dos FCD considerados para a avaliação do plano foram os seguintes:

1. **Questões estratégicas** (QE) da proposta alteração mantêm-se como opções estratégicas referidas anteriormente.

**2. Instrumentos de referência estratégica** (estratégias, planos, políticas e programas):

**Tabela 1 - Quadro de Referência Estratégico para AAE do PDMP.**

Instrumentos de referência Nacional	Acrónimo
Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território	PNPOT
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável	ENDS
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030	ENCNB2030
Plano Nacional Integrado Energia e Clima 2030	PNEC2030
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050	RNC2050
Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	P-3AC
Nova Geração de Políticas de Habitação	NGPH
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020	PNUEA
Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais	PENSAAR 2020
Plano Estratégico para os Recursos Sólidos Urbanos (PERSU 2020+)	PERSU 2020+
Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (2014-2020) – PETI3+	PETI3+
Plano Setorial da Rede Natura 2000	PSRN2000
Estratégia Nacional para o Ar 2020	ENAR2020
Plano Nacional da Água	PNA
Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais	ENEAPAI2030
Plano Rodoviário Nacional	PRN2000
Agenda 2030	Agenda2030

Instrumentos de referência Nacional	Acrónimo
Plano de Recuperação e Resiliência	PRR
<b>Instrumentos de referência Regional</b>	
Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral	PROF CL
Proposta de Plano Regional do Ordenamento do Território do Centro	Proposta PROT - C
Plano de Ação Regional (2014 – 2020)	PAR
Programa Operacional Regional do Centro para 2014 – 2020	PORC
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis	PGRH-RH4
Plano de Ordenamento da Albufeira da Aguieira	POAA
Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIM-Região de Coimbra	PIAAC-CIM-RC
Plano Regional de Ordenamento do Território para a Zona Envolvente das Albufeiras da Aguieira, Coiço e Fronhas.	PROZAG
Plano de Pormenor da Aguieira	PPA
<b>Instrumentos de referência Municipal</b>	
Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios de Penacova	PMDFCI
Plano Municipal de Emergência e proteção Civil de Penacova	PMEPC

### 3. Fatores ambientais (de acordo com o estipulado pela legislação):

Neste contexto e considerando o ajuste dos fatores ambientais do referencial legislativo à proposta de revisão do plano de pormenor em análise, tendo como referencial uma focagem estratégica, a escala de avaliação e a relevância de cada um dos fatores no contexto territorial e do IGT em estudo, resultou a seleção dos seguintes fatores ambientais.

**Tabela 2 - Quadro demonstrativo dos Fatores Ambientais relevantes para o PDMP.**

Fatores Ambientais estabelecidos no DL n.º 232/2007	Fatores Ambientais considerados relevantes
Biodiversidade	X
Fauna	X
Flora	X
Património Cultural	X
Atmosfera	X
Água	X
Solo	X
Fatores Climáticos	X
Paisagem	X
Bens Materiais	X
População	X
Saúde Humana	X

Nas tabelas seguintes apresentam-se o alinhamento entre os FCD definidos os FA e os documentos do **Quadro de Referência Estratégico (QRE)**. Sem prejuízo da existência de demais relações, apresentaram-se aquelas com maior alinhamento.

**Tabela 3 - Relação entre fatores ambientais presentes na legislação e os fatores críticos escolhidos na presente avaliação ambiental estratégica do plano.**

FA \ FCD	Biodiversidade	Fauna	Flora	Património Cultural	Atmosfera	Água	Solo	Fatores Climáticos	Paisagem	Bens Materiais	População	Saúde Humana
Dinâmica Territorial e Desenvolvimento Económico	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	
Valores Naturais e Património Cultural	X	X	X	X		X	X	X	X	X		
Qualidade do Ambiente	X	X	X		X	X	X	X				X
Qualidade Ambiental	X	X	X		X	X	X	X	X		X	X
Alterações Climáticas e Riscos Naturais e Tecnológicos					X	X		X				X
Governança	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**Tabela 4 - Relação entre os FCD e os instrumentos de referência ambiental definidos.**

FCD	Objetivo	QE	FA	QRE
<b>Dinâmica Territorial e Desenvolvimento Económico</b>	Avaliar os efeitos das propostas do Plano ao nível da organização e requalificação do espaço biofísico do concelho, no que à política, uso e ocupação do solo diz respeito, considerando igualmente os efeitos das propostas do Plano ao nível da competitividade e dinâmica empresarial e desenvolvimento humano (nível de formação, promoção de emprego).	QE1; QE2; QE4	Biodiversidade; fauna; flora; património cultural; população; solo; bens materiais; água; paisagem	PNPOT; PNEC; PETI3+; PRN; RNC; NGPH; RNC; PDR2020; PROT-C; PROF- CL; PROZAG; PPA
<b>Valores Naturais e Património Cultural</b>	Avaliar as ações propostas em termos dos seus efeitos na conservação dos valores naturais do município e utilização sustentável da biodiversidade dos ecossistemas, bem como a preservação do património cultural.	QE3	biodiversidade; fauna; flora; património cultural; solo; fatores climáticos; paisagem; bens materiais	ENDS; ENCNB2030; PNEC; PNUEA; PENSAAR2020; PERSU2020+; PGRH; ENAR2020; PNA; RNC; PROZAG; PPA
<b>Qualidade do Ambiente</b>	Avaliar o contributo do Plano para a qualidade do ambiente no município, nomeadamente quais as implicações das ações propostas na qualidade do ar, água, ruído, gestão de resíduos e proteção do solo.	Q3	biodiversidade; fauna; flora; atmosfera; água; solo; fatores climáticos; saúde humana	ENDS; PNEC; PNA; RNC; PNUEA; PGRH; PERSU 2020+; ENAR2020; PROZAG; PPA
<b>Alterações Climáticas e Riscos Naturais e Tecnológicos</b>	Permite avaliar o contributo do Plano para a prevenção dos riscos naturais e tecnológicos que ocorrem no território concelhio.	QE4	água; atmosfera; fatores climáticos; saúde humana	PNEC; RNC; PAEC; ENAAC; P -3AC; PIAAC; PMEPC; PMDFCIP
<b>Governança</b>	Avaliar os efeitos do Plano no incremento da organização, sistematização e disponibilização da informação, para o aumento da consciência cívica dos cidadãos e para o reforço da capacitação técnica das instituições e agentes da gestão do território..	Q1; Q2; Q3; Q4	biodiversidade; fauna; flora; atmosfera; água; solo; fatores climáticos; saúde humana; população; saúde humana; paisagem; património cultural	PNPOT; ENDS; PRR; NGPH; PENSAAR; PETI3+; PRN2020; PMDFCI; PMEPC

## QUAIS SÃO AS OPORTUNIDADES E RISCOS DA ALTERAÇÃO DO PLANO?

De seguida apresentam-se análise de oportunidades e riscos por FCD onde se identificam os pontos positivos e negativos da alteração do plano.

**Tabela 5 - Análise no âmbito do FCD Dinâmica Territorial e Desenvolvimento Económico.**

Critérios	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
Dinâmica Territorial	<p>O PDM irá reforçar a coesão social assim como a melhoria da qualidade de vida da, procurando fixar faixa etária mais jovem e, ao mesmo tempo, atrair novos residentes.</p> <p>A presente proposta de classificação e qualificação do plano, resulta num aumento da área afeta a solo rústico, em linha com o espírito da Lei que desencadeou alteração do PDM, garantido assim o respeito pelo princípio da sustentabilidade do solo.</p> <p>A análise global estatística transparece o objetivo que a adaptação legislativa impõe no âmbito da presente alteração, de devolver áreas não ocupadas ao solo rústico e limitando ao indispensável a reclassificação do solo como urbano.</p>	<p>Acentuada redução populacional seguindo a tendência global, se não forem tomadas medidas estruturais para reverter esta tendência.</p>
Desenvolvimento Económico	<p>O Município dispõe de espaços de acolhimento empresarial, devidamente infraestruturadas, com capacidade para acolher diversos tipos de empresas, o que fomenta a atividade económica do concelho. Ademais, estes espaços concentram os estabelecimentos empresariais e/ou unidades industriais em espaços mais bem preparados para o seu bom funcionamento, permitindo uma maior coesão territorial e, ao mesmo potenciam a sinergia entre as diversas unidades.</p>	<p>O aumento do número de empresas deve ser compatível com as capacidades de suporte das áreas empresariais, fazendo-se acompanhar igualmente pelo reforço das infraestruturas e medidas de segurança nas instalações.</p>

Critérios	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
	Está previsto um montante de 1 368 000€ para infraestruturização urbana de e arruamentos dos Espaços Urbanizáveis de Atividades Económicas no Plano de Execução, para o prazo de 2024.	Risco de falta de mão de obra se não se articular com a aposta na formação.
Dinâmica Turística	Aposta do município em qualificar os recursos naturais, tornando-os apelativos para a dinâmica turística.	
	Os percursos pedestres são um ponto forte do Município, uma vez que o turismo de natureza tem vindo a ganhar cada vez mais importância, proporcionando um contacto singular com o mundo rural. Sem contar o facto destes percursos contribuírem para melhoria da qualidade de vida da população.	Caso não sejam feitas as manutenções destes percursos, tais como limpeza e sinalização, podem apresentar como um risco de aumento de lixo ao longo dos percursos.
	A existência de praias fluviais apresenta um grande poder de atração para visitantes, tanto dentro do Município como fora dela.	

**Tabela 6 - Análise no âmbito do FCD Valores Naturais e Patrimoniais**

Critérios	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
Conservação da Natureza	No desenvolvimento da alteração do Plano foi devidamente ponderado o Plano Regional de Ordenamento Florestal	
Floresta	No desenvolvimento da alteração do Plano foi devidamente ponderado o Plano Regional de Ordenamento Florestal	Os trilhos constituem uma preocupação ambiental, uma vez que existe risco de descarte indevido de lixo ao longo dos caminhos.
Paisagem	Paisagem rica e exuberante.	Degradação do cenário caso não sejam executadas ações de preservação e requalificação de todos os componentes que a compõem.

Critérios	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
Património	Conjunto diversificado de percursos e caminhos florestais, proporcionando atividades ao ar livre e em contacto com a natureza, com efeitos na melhoria da qualidade de vida.	Caso não sejam feitas as manutenções destes percursos, tais como limpeza e sinalização, podem apresentar como um risco de aumento de lixo ao longo dos percursos.
	Requalificação do património imóvel.	
	Presença de património natural e sítios com elevado valor natural e potencial ecológico.	Deterioração do património natural caso não sejam adotadas as devidas medidas de conservação e preservação dos mesmos.

**Tabela 7 - Análise no âmbito do FCD Qualidade do Ambiente**

Critérios	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
Água	Está previsto no regulamento Regime de Salvaguarda de Recursos Territoriais e Valores Naturais — Zona Terrestre de Proteção da Albufeira de Águas Públicas da Agueira assim como o Açude da Raiva.	
	A infraestruturação prevista no Plano de Execução tem efeitos positivos na drenagem de águas pluviais e residuais.	
Resíduos Urbanos	Valorização orgânica dos resíduos é o destino predominante dos resíduos do Concelho.	
Qualidade do ar	A qualidade do ar a nível regional é boa e muito boa, não havendo registos relativamente à qualidade do ar local.	

**Tabela 8 - Análise no âmbito do FCD Alterações Climáticas e Riscos Ambientais e Tecnológicos**

Critérios	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
Alterações Climáticas	Existência de Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIM Região de Coimbra que estabelece uma	As alterações climáticas apresentam um risco para o município, na medida em que a frequência das

Critérios	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
	serie de medidas nos setores: agricultura; alimentação; florestas; áreas naturais e biodiversidade; recursos hídricos; estuários e zonas costeiras; infraestruturas e energia; turismo e saúde humana.	vagas de frio e ondas de calor irão aumentar, que irão influenciar a ocorrência de incêndios.
Cheias	O concelho não possui zonas de risco de cheias.	
Incêndios	PMDFCI atualizado	O Concelho foi marcado por incêndios de grande severidade nos anos anteriores, com destaque para os incêndios de 2017.
Erosão	O regulamento prevê algumas disposições que protegem o solo de erosão.	As áreas de declive e afetadas por incêndios são um risco para ocorrência de erosão, com possibilidade de afetar a qualidade da água e degradação do solo.
Riscos Tecnológicos	PMEPC atualizado.	

**Tabela 9 - Análise no âmbito do FCD Governança**

Critérios	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
Socio-economia	Existência do site da Câmara Municipal.	
		Diminuição de eleitores votantes.

## QUAIS SÃO AS TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO COM E SEM PLANO?

Na avaliação de efeitos foram identificados os principais efeitos positivos (oportunidades) e negativos (riscos), decorrentes das opções estratégicas do plano, a fim de apoiar a tomada de decisão relativa à proposta de plano e assegurar a sua sustentabilidade.

**Tabela 10 - Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica.**

FCD	Critérios	Situação Existente	Tendência de	Tendência de

			Evolução sem Plano	Evolução com Plano
Dinâmica Territorial e Desenvolvimento Económico	Desenvolvimentos económico e social		→	↗
	Ordenamento do Território		→	↗
	Turismo e Património		→	↗
Valores Naturais e Património Cultural	Conservação da Natureza		→	↗
	Floresta		→	↗
	Paisagem		→	↗
	Património		→	↗
Qualidade do Ambiente	Água		→	↗
	Resíduos Urbanos		→	↗
	Qualidade do ar		→	↗
Alterações Climáticas e Riscos Naturais e Tecnológicos	Alterações Climáticas		→	↗
	Cheias		→	↗
	Incêndio		→	↗
	Erosão		→	↗
	Riscos Tecnológicos		→	↗
Governança	Socio-economia		→	↗
<b>Situação Existente</b>	<b>Muito afastada dos objetivos desejáveis</b>	<b>Afastada dos objetivos desejáveis</b>		<b>Próxima dos objetivos desejáveis</b>

(distância à situação desejável)			
Tendências de evolução	↘	→	↗
	Negativa	Sem alteração significativa	Positiva
	Afastamento dos objetivos e metas		Aproximação aos objetivos e metas

## QUAIS SÃO AS DIRETRIZES DE SEGUIMENTO?

Considerando as oportunidades e riscos identificados na seção anterior, propõe-se o seguinte conjunto de diretrizes de seguimento associadas a cada um dos FCD:

**Tabela 11 - Sumário das diretrizes de seguimento.**

FCD	Diretrizes de Gestão e Medidas de Minimização
Dinâmica Territorial e Desenvolvimento Económico	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir a execução das medidas previstas na revisão e alteração do PDM.</li> <li>• Nas intervenções de qualificação urbana, promover a acessibilidade a todos.</li> <li>• Nas intervenções de qualificação urbana, promover a construção de estruturas que permitam a mobilidade ativa e sustentável.</li> <li>• Promover a intermodalidade.</li> </ul>
Valores Naturais e Patrimoniais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover ações de identificação e remoção de espécies invasoras</li> <li>• Promover uma gestão sustentada da floresta, através da ampliação das figuras das Zonas de Intervenção Florestal no município e dos respetivos planos de ordenamento florestal;</li> <li>• Recuperar as áreas ardidas, visando a reposição do coberto vegetal com espécies autóctones, o aproveitamento dos produtos florestais e a capacidade socioeconómica da área atingida;</li> <li>•</li> </ul>
Qualidade do Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar a rede de drenagem de águas residuais</li> <li>• Aumentar a rede de drenagem de águas pluviais</li> <li>• Garantir o encaminhamento das águas residuais para unidades de tratamento com licenças de descarga atualizadas</li> <li>• Nas intervenções de qualificação urbana manter, quanto possível, a menor área impermeabilizada possível</li> <li>• Monitorizar e reparar as fugas existentes na rede de abastecimento de água</li> </ul>

<p>Alterações Climáticas e Riscos Ambientais e Tecnológicos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter o PMDFCI e PMEPC atualizados</li> <li>• Promoção e acompanhamento da gestão florestal, de modo a assegurar o equilíbrio entre a utilização da biomassa florestal como matéria-prima e a sua função como sumidouro de dióxido de carbono.</li> <li>• Incentivo de produção e uso de energias provenientes de fontes renováveis, assim como da diminuição do consumo energético</li> <li>• Realizar campanhas de sensibilização para a utilização de meios de transporte mais sustentáveis</li> <li>• Criação de condições que favoreçam a adoção de meios de transporte mais sustentáveis (mobilidade sustentável), tais como veículos não motorizados, transporte coletivo em autocarros elétricos, circulação pedonal, entre outros.</li> <li>• Criar medidas e planos de adaptação às alterações climáticas a nível municipal, em articulação com planos e instrumentos de organização superiores (planos e medidas regionais e/ou nacionais)</li> <li>• Avaliar a “pegada de carbono” do Município de modo a identificar áreas prioritárias de atuação para diminuição das emissões de carbono.</li> </ul>
<p>Governança</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter atualizado o site da autarquia.</li> <li>• Promover a participação da população na definição de políticas públicas.</li> <li>• Promover a participação da população na definição, revisão e alteração dos PMOT.</li> </ul>

## QUAIS SÃO AS CONCLUSÕES DA AAE?

A proposta do PDM desenvolve-se contextualizada num referencial estratégico funcionando como um elemento relevante para a afirmação de uma política de ordenamento do território, desenvolvimento regional e socioeconómico, os quais são essenciais à afirmação da sustentabilidade do concelho.

De um modo geral, e pese embora a necessidade de acautelar um conjunto de diretrizes de seguimento para garantir a valorização das oportunidades e a minimização dos riscos associados à sua fase de implementação, considera-se que a proposta de plano procura internalizar de forma adequada os impactes ambientais mais significativos no contexto da sua escala de intervenção, constituindo-se como um contributo bastante positivo para a sustentabilidade do concelho de Penacova.